



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

LEI N.º 1642, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

(Denomina de "EDSON PEREIRA SOARES " a Travessa Particular, localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município).

Autor: Ver. Celso Pereira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º. , DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Denomina de "EDSON PEREIRA SOARES" a Travessa: "Particular" que inicia na Rua Sertão dos Tourinhos e termina nas margens da Cachoeira do Sertão dos Tourinhos, no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Artigo 2º - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Artigo 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2009.

Ver. OMAR KAZON
Presidente

PUBLICADO EM 04.10.3109
NO JORNAL LOCAL *Expunção*
Caçare Ed. 807

Registrado e Publicado

18 / 02 / 09

Tatiana Ribeiro S. Faria
ASSIST. PARLAMENTAR II
EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

Edson Pereira Soares, casado com Maria Aparecida dos Santos Soares, filho de Eliôncio Pereira Soares e Joana Leandro do Prado, natural de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, nascida em 1949. Sr. Edson era morador da Rua Tourinhos Nº. 4030, no Bairro Massaguaçu.

Edson e Maria tiveram sete filhos: Carlos Henrique Pereira Soares, Eliôncio Pereira Soares, Juselma Pereira Soares, Eliane Pereira Soares, Rita de Cássia Pereira Soares, Edson Luiz Pereira Soares e Anderson Pereira Soares, todos moradores do Bairro Massaguaçu.

Edson era um dos moradores mais antigos daquela região e contribuiu significativamente para o crescimento do bairro, uma pessoa humilde, mas muito sábia sempre dava conselhos aos mais jovens, era uma pessoa muito querida principalmente pelos vizinhos e amigos que ali residiam.

Edson sempre trabalhou com a pesca e na área de construção civil e nos finais de semana sempre participava de mutirão para ajudar os vizinhos e amigos na construção de suas casas, já que muitas vezes eles não tinham condição de pagar mão de obra.

Mesmo com todas as adversidades da época, ele e sua família permaneceram firmemente na região. Hoje todos os filhos são moradores e comerciários em Caraguatatuba, onde sem dúvida contribuíram e ainda contribuem para nossa cidade, já que as raízes caíçaras permanecem, na pesca, na culinária típica da nossa cultura.

Edson era uma pessoa muito simples, de muito carisma e lutava constantemente pelo progresso da região. Dessa forma conquistou o carinho e respeito dos moradores do bairro sempre buscando e cobrando melhorias para o bairro e para toda a comunidade.

Na necessidade de fazer justiça com quem tanto contribuiu com seu trabalho particular para o desenvolvimento da região, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de EDSON PEREIRA SOARES, em uma rua de nosso Município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 18 de maio de 2008.
CELSON PEREIRA
Vereador.”

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2009.

Omar Kazon
Ver. Omar Kazon
Presidente

PUBLICADO EM 04.103.109

NO JORNAL LOCAL *Expressão*

Caíçara Ed. 807